



AVISO PRÉVIO DE GREVE VIGILANTES DA NATUREZA DO ICNF, APA E CCDR 18 de Agosto de 2023

Comunica-se aos(às) Senhores(as):

Primeiro-Ministro, Ministra da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Secretária de Estado da Administração Pública, demais Membros do Governo, Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, Presidentes das Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e do Algarve que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, da carreira de Vigilante da Natureza que prestam serviço nas entidades atrás referidas, irão exercer o direito à greve, entre as 00.00 e as 24.00 horas, **do dia 18 de Agosto de 2023, com o objetivo de lutarem:**

- **PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA!**
- **PELA MELHORIA DO SUPLEMENTO DE RISCO, PENOSIDADE E INSALUBRIDADE!**
- **PELA CLARIFICAÇÃO DO CONTEÚDO FUNCIONAL DA CARREIRA!**
- **PELA FIXAÇÃO DA APOSENTAÇÃO NOS 60 ANOS DE IDADE!**
- **PELO CUMPRIMENTO DA PORTARIA DO UNIFORME!**
- **PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS!**
- **PELO AUMENTO DO NÚMERO DE EFETIVOS NA CARREIRA!**

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionem ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Lisboa, 04 de agosto de 2023

A Direção Nacional

da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais